



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A MEDVITALIS SERVICOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, situada na Estrada Velha da Tijuca, nº 315, Bairro Alto da Boa Vista, Cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.422/0001-12, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, cédula de identidade nº 112871678, residente e domiciliado na Rua Estrada Velha da Tijuca, nº 315, Cidade Rio de Janeiro, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO Nº 004/2022**, de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-08/001/037052/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, em razão da supressão do **Hospital Estadual Eduardo Rabelo – HEER** e do **Instituto Estadual De Dermatologia Sanitária - IEDS**, do Contrato nº **004/2022**, a contar de **01/04/2022**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia clínica em unidades de saúde da secretaria estadual de saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos de aferição, calibração, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessoria técnica e sistema de informação (si) para gerenciamento do parque tecnológico, nas unidades pertencentes à secretaria estadual de saúde (ses), descritas no anexo i, conforme justificativa da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura (id. 31740863), de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

***Valor Original do Contrato***

| <b>LOTE II - MEDVITALIS</b> |                     |                    |
|-----------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>UNIDADE</b>              | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR ANUAL</b> |
|                             |                     |                    |

|   |                      |                       |
|---|----------------------|-----------------------|
| Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER             | R\$ 34.103,07        | R\$ 409.236,81        |
| Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS | R\$ 21.353,72        | R\$ 256.244,61        |
| PAM Coelho Neto                                     | R\$ 12.660,99        | R\$ 151.931,85        |
| PAM Cavalcante                                      | R\$ 12.660,99        | R\$ 151.931,85        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 80.778,77</b> | <b>R\$ 969.345,12</b> |
| <b>ADJUDICADO - ID. 26474956 (VOL. XXII)</b>        |                      | <b>R\$ 969.345,12</b> |

**Primeiro Termo Aditivo - Supressão**

| <b>LOTE II - MEDVITALIS</b>                         |                      |                       |
|---|----------------------|-----------------------|
| <b>UNIDADE</b>                                      | <b>VALOR MENSAL</b>  | <b>VALOR ANUAL</b>    |
| Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER             | -----                | -----                 |
| Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS | -----                | -----                 |
| PAM Coelho Neto                                     | R\$ 12.660,99        | R\$ 151.931,88        |
| PAM Cavalcante                                      | R\$ 12.660,99        | R\$ 151.931,88        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 25.321,98</b> | <b>R\$ 303.863,76</b> |

| <b>TOTAL DA SUPRESSÃO DO LOTE II A PARTIR DE 01/04/2022</b> |                                   |                                |                         |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>HOSPITAL</b>   | <b>abril a dezembro (9 meses)</b> | <b>26 dias de janeiro/2023</b> | <b>TOTAL A SUPRIMIR</b> |
| HEER  | R\$ 306.927,63                    | R\$ 29.555,99                  | R\$ 336.483,62          |
| IEDS  | R\$ 192.183,48                    | R\$ 18.506,56                  | R\$ 210.690,04          |
| <b>TOTAL DA SUPRESSÃO</b>                                   |                                   |                                | <b>R\$ 547.173,66</b>   |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL ORIGINAL LOTE II</b>           | <b>R\$ 969.345,12</b> |
| <b>VALOR DA SUPRESSÃO LOTE II</b>             | <b>R\$ 547.173,66</b> |
| <b>PERCENTUAL MENSAL DA SUPRESSÃO LOTE II</b> | <b>56,45 %</b>        |
| <b>VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO</b>       | <b>R\$ 422.171,46</b> |

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 56,45% (cinquenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento:**

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 422.171,46 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), em parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor do Contrato:**

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 547.173,66 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 422.171,46 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - Ratificação:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Publicação e Controle:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

**VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**

Rio de Janeiro, 02 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Nascimento Oliveira, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 08/08/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **37107501** e o código CRC **EE9B9722**.

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EDITAIS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CANDIDATAS DO SEXO FEMININO E 07 (SETE) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DATADO DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2003, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Douta Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para a aula inaugural e início do Curso de Formação Profissional do concurso em epígrafe para o cargo ora mencionado, devendo ser observado o local, data e horário para tanto, conforme o Anexo:

## ANEXO

LOCAL: ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL

Endereço: Rua Senador Dantas, nº 15 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Data: 15 de Agosto de 2022.

Horário: 9h

## FEMININO

| Nº | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA                             | NOTA | PROCESSO  |
|----|---------------|-----------------|---|------|---|
| 01 | 226ª          | 000637467       | MICHELE DA SILVEIRA AFFONSO                   | 72   | Ação nº 0119625-35.2014.8.19.0001<br>SEI-140001057081/2021  |
| 02 | 277ª          | 000248215       | MARY MARTINS DE ALMEIDA                       | 70   | Ação nº 0144431-32.2017.8.19.0001<br>SEI-140001/041877/2021 |
| 03 | 304ª          | 000986208       | MERYLAINE HERCULANO DA SILVA RODRIGUES CALDAS | 70   | Ação nº 0299049-61.2019.8.19.0001<br>SEI-140001/030654/2021 |

## MASCULINO

| Nº | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO              | NOTA | PROCESSO  |
|----|---------------|-----------------|--------------------------------|------|---|
| 01 | 917º          | 000911119       | SAMUEL MOREIRA DA SILVA        | 74   | Ação nº 0119621-95.2014.8.19.0001<br>SEI-140001/043543/2021 |
| 02 | 1.191º        | 000430528       | EDUARDO LEAL DA SILVA REIS     | 72   | Ação nº 0023651-55.2020.8.19.0002<br>SEI-210005/001217/2021 |
| 03 | 2.059º        | 000865095       | CLÉBER FERRAZ SODRÉ            | 66   | Ação nº 0015204-55.2018.8.19.0000<br>SEI-210001/001580/2021 |
| 04 | 2.096º        | 000574368       | MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS     | 66   | Ação nº 0294298-02.2017.8.19.0001<br>SEI-140001/041815/2021 |
| 05 | 2.607º        | 001275585       | RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA | 64   | Ação nº 0334347-17.2019.8.19.0001<br>SEI-140001/072061/2020 |
| 06 | 3.249º        | 001099086       | CRISTIANO DE ALCÂNTARA SEIXAS  | 60   | Ação nº 0179110-19.2021.8.19.0001<br>SEI-140001/054301/2021 |
| 07 | 3.889º        | 000383341       | RANIERI DE OLIVEIRA            |      |   |

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO EM 1º DE MARÇO DE 2012, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientada pela Douta Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para a aula inaugural e início do Curso de Formação Profissional do concurso em epígrafe para o cargo ora mencionado, devendo ser observado o local, data e horário para tanto, conforme o Anexo:

## ANEXO

LOCAL: ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL

Endereço: Rua Senador Dantas, nº 15 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Data: 15 de agosto de 2022

Horário: 9h

## MASCULINO

| Nº | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO        | NOTA | PROCESSO  |
|----|---------------|-----------------|--------------------------|------|---|
| 01 |               | 7116988         | BRUNO GERALDO DOS SANTOS | 92   | Ação nº 0014828-30.2022.8.19.0000<br>SEI-140001/008417/2022 |

Id: 2415255

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 109/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa WLM PARTICIPAÇÕES E COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

OBJETO: Compra de viaturas do tipo Auto Tanque a fim de suprir a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 24.640.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOC/04 RENATO NUNES ESPIUCA, RG. 35.698, ID. Func. 041897056.

MEMBROS: MAJ BM QOC/08 LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA, RG. 40.884, ID. Func. 04332043-0 e MAJ BM QOC/08 ISRAEL DE ANDRADE LIMA, RG. 40.888, ID. Func. 043320538;

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TEN BM QOC/14 CAYNAN MURTA FRANCO XAVIER DE JESUS, RG. 44.312, ID. Func. 050276719.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001059/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 121/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

OBJETO: Aquisição de viaturas do tipo ACM - Auto Cavalô Mecânico (Caminhão Trator) e do tipo TR - Tanque Rebocável, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980.000,00 (sete milhões novecentos e oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOC/04 RENATO NUNES ESPIUCA, RG. 35.698, ID. Func. 041897056.

MEMBROS: MAJ BM QOC/08 LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA, RG. 40.884, ID. Func. 04332043-0 e MAJ BM QOC/08 ISRAEL DE ANDRADE LIMA, RG. 40.888, ID. Func. 043320538;

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TEN BM QOC/14 CAYNAN MURTA FRANCO XAVIER DE JESUS, RG. 44.312, ID. Func. 050276719.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000628/2021.

Id: 2415156

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato N° 31/2019

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA.

OBJETO: Apostilar o Contrato nº 31/2019 no valor de R\$ 254.371,32 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), para fins de repactuação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas Refeições Rápidas (fastfood) e afins do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREFEICOES-RJ e Sindicato das Empr. de Ref. Colet Dest do Rio de Janeiro, registrada no MTE RJ002912/2021, com vigência de 01º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de novembro e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro, registrada no MTE sob o N° RJ000618/2022, MR014901/2022, com vigência de 1º/03/2022 a 28/02/2023.

VIGÊNCIA: A contar da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL: O valor global do Contrato nº 31/2019 passa de R\$ 2.964.804,84 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos), firmado no 3º Termo aditivo, para R\$ 3.219.176,16 (três milhões, duzentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/001121/2022.

Id: 2415253

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa, em razão da supressão do Instituto Estadual São Sebastião - IESS, no percentual de 20,67% (vinte inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato e a alteração da Razão Social.

VIGÊNCIA: a contar de 01/04/2022.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 195.824,82 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-08/00/037052/2019.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa, em razão da supressão do Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER e do Instituto Estadual De Dermatologia Sanitária - IEDS, no percentual de 56,45% (cinquenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA: a contar de 01/04/2022.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 547.173,66 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-08/00/037052/2019.

Id: 2415334

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 192/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (BRIMONIDINA 2,0 MG/ML - FRASCO 5 ML).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 99.660,15 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 320/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/026913/2021.

Id: 2415325

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS

## AVISO

NOTIFICA pela a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 014.812.333/0001-20, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/015297/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2415296